

DECRETO N. 38.339, DE 17 DE ABRIL DE 1961

Dispõe sobre a aplicação do R. T. I. aos cargos que especifica e dá outras providências

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e tendo em vista o Parecer C.P.R.T.I. n.º 90/61,

Decreta:

Artigo 1.º — O regime de tempo integral (R. T. I.) a que se refere a Lei n.º 4.477, de 24 de dezembro de 1957, passa a aplicar-se aos seguintes cargos criados pela Lei n.º 5.987, de 15 de dezembro de 1960:

1 (um) cargo de Diretor de Serviço Técnico, referência numérica

“73”

1 (um) cargo de Químico Chefe referência numérica “71”

3 (três) cargos de Veterinário Chefe, referência numérica “71”

7 (sete) cargos de Biologista Chefe, referência numérica “71”

“71”

10 (dez) cargos de Engenheiro Agrônomo Chefe, referência numérica

Artigo 2.º — Para os cargos indicados no artigo anterior serão nomeados os funcionários que obtiveram parecer favorável da Comissão Permanente de Tempo Integral.

Artigo 3.º — As despesas com a execução deste decreto correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de abril de 1961

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

José Bonifácio Coutinho Nogueira

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 17 de abril de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 38.340, DE 17 DE ABRIL DE 1961

Concede reconhecimentos à Escola Normal Particular

“Nossa Senhora da Misericórdia” de Osasco

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 70 do Decreto n.º 35.160 de 17 de junho de 1959, tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Reconhecimento de Escolas Normais e a informação do Senhor Diretor Geral do Departamento de Educação,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a funcionar sob o regime de reconhecimento a Escola Normal Particular “Nossa Senhora da Misericórdia” de Osasco.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de abril de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Luciano Vasconcellos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 17 de abril de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 38.341, DE 17 DE ABRIL DE 1961

Retifica o Decreto n.º 30.970, de 9, publicado a 10 de novembro de 1957

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica retificado o Decreto n.º 30.070 de 9, publicado a 10 de novembro de 1957, que admitiu o sr. Manuel Aparecido do Prado Gamba: para exercer, como extranumerário mensalista, referência 33, funções de Dentista no Serviço Dentário Escolar do Departamento de Educação com exercício no Grupo Escolar “Dr. Oscar Rodrigues Alves”, em Mogi Mirim, na vaga de Jose Louzada Martins, dispensado por ato de 9 de novembro de 1957 para declarar que o nome exato do interessado é: Manoel Aparecido do Prado Gamba: e não como constou.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de abril de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Luciano Vasconcellos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 17 de abril de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 38.342, DE 17 DE ABRIL DE 1961

Retifica o Decreto n.º 32.176, de 10, publicado a 11 de maio de 1958

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica retificado o Decreto n.º 32.176, de 10, publicado a 11 de maio de 1958, que admitiu a Diva Barbieri para exercer, como extranumerário diarista, funções de Servente no Departamento de Educação (Ensino Primário), com exercício no 3.º Grupo Escolar de Fernandópolis, para declarar, que o nome certo da interessada é: Diva de Lourdes Barbieri, e não como constou, e que em virtude de casamento passou a adotar: Diva de Lourdes Barbieri de Siqueira.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 17 de abril de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Luciano Vasconcellos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 17 de abril de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 38.343, DE 17 DE ABRIL DE 1961

Retifica o Decreto n.º 32.342, de 24, publicado a 25 de maio de 1958

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica retificado o Decreto n.º 32.342, de 24, publicado a 25 de maio de 1958, que admitiu o sr. Angelo Gabanelli para exercer, como extranumerário diarista, funções de Servente no Departamento de Educação (Ensino Primário) com exercício no Grupo Escolar de Jaci, em Mirassol, para declarar que o nome certo do interessado é: Angelo Gabanelli, e não como constou.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 17 de abril de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Luciano Vasconcellos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 17 de abril de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 38.344, DE 17 DE ABRIL DE 1961

Retifica o Decreto n.º 33.017-C.1, DE 2, publicado a 6 de julho de 1958

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica retificado o Decreto n.º 33.017-C.1, de 2, publicado a 6 de julho de 1958, na parte que admitiu a Herondina Figueiredo de Paula

para exercer, como extranumerária mensalista, referência “22”, funções de Ins-
petor de Alunos, do Ginásio Estadual “Marechal Rondon”, de Guará, para de-
clarar que o nome exato da interessada é: Erondina Figueiredo de Paula, e não
como constou.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 17 de abril de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Luciano Vasconcellos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios
do Governo, aos 17 de abril de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 38.345, DE 17 DE ABRIL DE 1961

Retifica o Decreto n.º 37.848, de 26, publicado a 27 de dezembro de 1960

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica retificado o Decreto n.º 37.848, de 26, publicado a 27 de dezembro de 1960, que relatou no Ginásio Estadual de Vila Aricanduva, na Capital, um (1) cargo de Servente — QE-PP-II — Referência “15” lotado no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar “Orville Derby” na Capital, provido em caráter efetivo por d. Erminda Rosa dos Anjos Nigro, para declarar que o seu nome exato é: Herminda Rosa dos Anjos Nigro, e não como constou.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 17 de abril de 1961

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Luciano Vasconcellos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios
do Governo, aos 17 de abril de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 38.346, DE 17 DE ABRIL DE 1961

Dispõe sobre relocação de cargo

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do ar-
tigo 197, da C. L. F., combinado com o artigo 1.º § 2.º da Lei 5.595 de 9
de abril de 1960, com redação dada pelo artigo 9.º, da Lei 6.051, de 3 de feve-
reiro de 1961.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado no Ginásio Estadual de Sumaré, em
virtude de remoção por concurso, nos termos do artigo 564, do Decreto 17.698,
de 26 de novembro de 1947, um (1) cargo de Professor Secundário (Inglês) —
QE-PP-II — Referência “41” lotado no Ginásio Estadual de Brotas, provido
por d. Flora Volobueff.

Artigo 2.º — Será expedido pelo Diretor Geral da Secretaria de
Estado dos Negócios da Educação, título referente ao presente decreto.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 17 de abril de 1961

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Luciano Vasconcellos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios
do Governo, aos 17 de abril de 1961

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 38.347, DE 17 DE ABRIL DE 1961

Dispõe sobre relocação de cargos

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do ar-
tigo 197, da C. L. F., combinado com o artigo 1.º, da Lei 5.595, de 9 de abril
de 1960,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam relatados os seguintes cargos de Professor Se-
cundário — QE-PP-II — Referência “41” nos estabelecimentos abaixo mencio-
nados em virtude de remoção por concurso, nos termos do artigo 564, do De-
creto 17.698, de 26 de novembro de 1947:

Matemática
Marco Zaccariotto, no Ginásio Estadual de Votorantim, em Soroca-
ba, lotado no Ginásio Estadual de Bariri; P. 8.558-61

Desenho
Adolfo Gianolla, no Ginásio Estadual de Votorantim, em Sorocaba,
lotado no Ginásio Estadual “Dr. Miguel Priante Calderaro”, de Bernardino
de Campos; P. 8.559-61

História Geral e do Brasil
Maria Menezes Negri, no Ginásio Estadual “Jesuino de Arruda” em
São Carlos, lotado no Ginásio Estadual “Dr. Salles Júnior”, em Dourado; P.
8.596-61

Francês
Benedicta Lucília Forti, no Colégio Estadual “Jesuino de Arruda”,
em São Carlos, lotada no Ginásio Estadual e Escola Normal de Descalvado;
P. 8.597-61.

Inglês
Max Farjallat, no Ginásio Estadual “Vitor Meireles”, de Campi-
nas, lotado no Instituto de Educação “Castelo Branco”, de Limeira; DE. ...
2.412-61.

Latim
Adail Lombardi, no Ginásio Estadual “Vitor Meireles”, em Cam-
pinas lotado no Colégio Estadual “Dom José de Camargo Barros”, de Indaia-
tuba; DE. 2.413-61.

Artigo 2.º — Será expedido pelo Diretor Geral da Secretaria de
Estado dos Negócios da Educação, títulos referentes ao presente decreto.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 17 de abril de
1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Luciano Vasconcellos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios
do Governo, aos 17 de abril de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 38.348 DE 17 DE ABRIL DE 1961

Dispõe sobre lotação de cargo

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO GOVERNADOR DO
ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo
197, da C.L.F.,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica lotado no Ginásio Estadual “Padre Manoel de
Paiva”, da Capital um (1) cargo de Professor Secundário-QE-PP-II-Referência
“41” criado pela Lei n.º 4.174, de 20 de setembro de 1957, destinado à disci-
plina de Francês.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 17 de abril de
1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Luciano Vasconcellos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios
do Governo, aos 17 de abril de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto